



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002632 - 38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



LEI Nº 2.531/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o nome de Rua do Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A Rua "E", localizada no Conj. Francisco Teles de Mendonça do bairro São Cristóvão, assim como está apresentado no mapa em anexo, entre as quadras (128, 129) e (128, 130), passará a denominar-se Rua José Francisco de Lima.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana/SE, 25 de março de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002632 - 38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

